



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 900 – CAMARAGIBE, PE, 04 de outubro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

A Comissão de Contratação de Licitação, instituído pela Portaria nº 604/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 98/2024 CE 05/2024. Serviços de Engenharia. Tipo menor preço global, com inversão de fases. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES AO BLOCO 02 DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE, através de Autorização do Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, dotação orçamentária e documentos que se seguem, com observância do disposto nas Leis Federais 14.133/2021, e suas alterações. O valor máximo para a execução dos serviços que compõem a planilha é de: R\$ 10.306.972,01 (Dez milhões trezentos e seis mil novecentos e setenta e dois reais e um centavo). **ficando definido o dia 13/11/2024, às 10h para início da sessão**, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (41) 3097- 4250 ou (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br. Camaragibe, 03 de OUTUBRO de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024095204

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04/10/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 211/2021

Instrumento: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021, oriundo do PA nº 69/2021, PL nº 67/2021, Dispensa nº 26/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. Contratada: MARRUÁ GESTAO E

ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE, CNPJ nº 34.055.854/0001-97. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 211/2021 para dar continuidade à locação do Almoxarifado Central desta Prefeitura, situado à Rua Teixeira Soares, nº 239, bairro Timbi, neste Município. Valor total: R\$ 90.034,76 (noventa mil e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Data da Ratificação: 03/10/2023. Dotação orçamentária: 1.2000.2017.4.112.1002.2.509.3.3.90.39.00 (Despesa 829) – Outros Serviços de Terceiros. Prazo: A vigência do contrato será a partir de 4 de outubro de 2024 e término em 3 de outubro de 2025. Data de assinatura do contrato: 03/10/2024.

Camaragibe, 04 de outubro 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024035048

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 247/2022.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/10/2024**

Camaragibe-PE, 04 de outubro de 2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 247/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57 / GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ: 11.457.039//0001-59.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função do novo valor do salário-mínimo nacional, vigente a partir do dia 01 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 37. XXI da CF/88, alínea “d”, c/c § 5º., art. 65, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/93, e autorização da Ordenação de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camaragibe/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este instrumento promove, a repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CTT/2023, em conformidade com as planilhas anexas, a teor do disposto na Cláusula Décima Quarta do instrumento de contrato, com fundamento no art. 55, III, da Lei nº. 8.666/1993 e autorização do Secretário Municipal de Educação.

2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Com o reequilíbrio econômico-financeiro, a revisão contratual, a repactuação, o valor estimado mensal do contrato passa pelas seguintes alterações: I – de R\$ 2.395.754,40 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023, em face do reequilíbrio econômico-financeiro, da Repactuação Contratual – CTT/2023.

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: Os recursos Orçamentários necessários a execução deste Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa, Programa de Trabalho, Plano Orçamentário, do Orçamento do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, serão emitidos reforços orçamentários à respectiva Nota de Empenho do Contrato Originário, datado de 23 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 05 de FEVEREIRO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.**

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024012727

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2023.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/10/2024**

Camaragibe-PE, 04 de outubro de 2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57 / GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ: 11.457.039//0001-59.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: o presente termo aditivo formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função do novo valor do salário-mínimo nacional, vigente a partir do dia 01 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/93, e autorização da Ordenação de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camaragibe/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este instrumento promove, a repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CTT/2023, em conformidade com as planilhas anexas, a teor do disposto na Cláusula Décima Quarta do instrumento de contrato, com fundamento no art. 55, III, da Lei nº. 8.666/1993 e autorização do Secretário Municipal de Educação.

2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Com o reequilíbrio econômico-financeiro, a revisão contratual, a repactuação, o valor estimado mensal do contrato passa pelas seguintes alterações – de R\$ 2.798.592,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS) para R\$ 2.991.774,00 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023, em face do reequilíbrio econômico-financeiro, da Repactuação Contratual – CTT/2023, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: Os recursos Orçamentários necessários a execução deste Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa, Programa de Trabalho, Plano Orçamentário, do Orçamento do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, serão emitidos reforços orçamentários à respectiva Nota de Empenho do Contrato Originário, datado de 23 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 27 de SETEMBRO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024012834

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 255/2022.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/10/2024**

Camaragibe-PE, 04 de outubro de 2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 255/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57 / GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ: 11.457.039//0001-59.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função do novo valor do salário-mínimo nacional, vigente a partir do dia 01 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 37. XXI da CF/88, alínea “d”, c/c § 5º., art. 65, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/93, e autorização da Ordenação de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camaragibe/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este instrumento promove, a repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CTT/2023, em conformidade com as planilhas anexas, a teor do disposto na Cláusula Décima Quarta do instrumento de contrato, com fundamento no art. 55, III, da Lei nº. 8.666/1993 e autorização do Secretário Municipal de Educação.

2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Com o reequilíbrio econômico-financeiro, a revisão contratual, a repactuação, o valor estimado mensal do contrato passa pelas seguintes alterações: I – de R\$ 2.395.754,40 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 3.068.532,00 (três milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), a partir de 01 de janeiro de 2023, em face do reequilíbrio econômico-financeiro, da Repactuação Contratual – CTT/2023.

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos Orçamentários necessários a execução deste Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa, Programa de Trabalho, Plano Orçamentário, do Orçamento do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, foram serão emitidos reforços à respectiva Nota de Empenho da cobertura contratual.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 05 de FEVEREIRO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024012934

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2023.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/10/2024**

Camaraçibe-PE, 04 de outubro de 2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 199/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57
/ NORLUX LTDA EPP, CNPJ: 04.004.741/0001-00.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal.

2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DO VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ de R\$ 28.875,36 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.: N° 20.24.12.122.1002.159.33.90.30.0.02.00

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 03 de OUTUBRO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e NORLUX LTDA EPP.

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024013428

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2023.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/10/2024**

Camaragibe-PE, 04 de outubro de 2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 204/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57 / JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 27.058.274/0001-98.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal.

2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DO VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ de R\$ 27.824,40 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.: N° 20.24.12.122.1002.159.33.90.30.0.02.00

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 03 de OUTUBRO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024015520

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/10/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

O Município de Camaragibe, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para quem interessar, Extrato de Ata de Registro de Preços nº 76/2024, originária do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, cujo objeto é a **A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SEREM IMPLANTADAS NAS UNIDADES DE ENSINO, conforme as especificações técnicas constantes no Projeto Básico e/ou Executivo.** Empresa adjudicada e homologada: SINGA ENERGIA ELETRICA E SOLAR LTDA inscrita no CNPJ sob o número nº 34.307.639/0001-36; **no valor total de R\$ 2.750.779,97 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).** Órgão Gestor: O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** através da Secretaria Municipal de Educação - **CNPJ Nº 08.260.663/0001-57.** Nos termos da lei 14.133/2021 e as demais normas legais correlatas. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicidade. Partes: Município de Camaragibe - Secretário de Educação, MAURO JOSÉ DA SILVA e Representante da empresa o Senhor DIEGO ALLIZ VASCONCELOS DE LIMA.

Camaragibe, 04 de outubro de 2024.

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024015621

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2016.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 04/10/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato de Apostilamento ao Contrato nº. 042/2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 007/2015;

Base Legal: Lei 8.666/93.

Processo Licitatório nº: 065/2015;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA;

Objeto: O presente termo de Apostilamento tem como objetivo consignar os valores referentes aos reajustes devidos a empresa contratada, conforme Relatório Técnico e Planilha de reajuste anexos a este documento, que conforme os **Boletins de Medição 06,07,08,09,10, e 11**, o montante total devido é **de R\$ 295.160,60 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos)**, do **Contrato Administrativo nº 042/2016**, cujo objeto é a contratação da Empresa de Engenharia para executar serviços de recapamiamento em diversas ruas do município de Camaragibe/PE;

Valor: **295.160,60** (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos);

Prazo: Vigência: 24/12/2024 e Execução: 15/08/2024;

Dotação Orçamentária: **20.25.00 – 15.451.1047.1.176.0000 - 955;**

Recurso Financeiro: **01.**

Camaragibe/PE, 04 de Outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRONICO: 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MAX BIG COMÉRCIO ACADISTA DE MATERIAL EIRELI

CNPJ: 20.081.283/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 241.053,00 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta e três reais).

PRAZO: 03/10/2024 A 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.30.00.51

3014.10.302.1068.2.477.3.3.90.30.00.51

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 200 de 04 Outubro de 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária (a) de Saúde Sr^a. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, CPF/MF nº 045.047.074.11, matrícula nº 4.0005191.9, como **GESTOR**(a) do contrato nº 230/2024, sendo este oriundo do Processo licitatório nº 086/2024, Processo Administrativo nº 096/2024, Dispensa de Licitação, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **FARDAMENTOS ELO INDUSTRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.691.111/0001-76.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, mat. Nº 4.0100087.3 e CPF nº 059.714.024.39, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 230/2024, sendo este oriundo do Processo licitatório nº 086/2024, Processo Administrativo nº 096/2024, Dispensa de Licitação, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **FARDAMENTOS ELO INDUSTRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.691.111/0001-76.

Parágrafo único, O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento integral de enxoval hospitalar, incluindo roupa de cama e vestuário hospitalar, visando atender a necessidade existente no Centro Médico Hospitalar e no Centro de Parto Normal de Camaragibe, conforme especificações constantes no Apêndice Único deste Termo de Contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo

único.

Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 04 de Outubro de 2024.

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO

Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024115023

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/10/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 199 de 04 Outubro de 2024

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A)
Secretária (a) de Saúde Srª. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 146, de 12
de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº
8.666/93, resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, CPF/MF nº 045.047.074.11, matrícula nº 4.0005191.9, como **GESTOR(a)** do contrato nº 233/2024, sendo este oriundo do Processo licitatório nº 131/2023, Processo Administrativo nº 169/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MAX BIG COMÉRCIO ACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, mat. Nº 4.0100087.3 e CPF nº 059.714.024.39, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 233/2024, sendo este oriundo do Processo licitatório nº 131/2023, Processo Administrativo nº 169/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAX BIG COMÉRCIO ACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 04 de Outubro de 2024.

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO

Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024120450

**ERRATA Nº 1 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 04/10/2024**

Errata nº 1 – Edital de Chamamento Público nº 009/2024

A Fundação de Cultura de Camaragibe vem RETIFICAR a publicação do Edital em epígrafe, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Onde ler-se-ia

1. CRONOGRAMA:

DESCRIÇÃO	DATAS
1. Publicação	19 de setembro de 2024
2. Período de Inscrição	19 de setembro a 04 de outubro de 2024
3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	05 de outubro de 2024
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	08 de outubro de 2024
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	09 a 15 de outubro de 2024
6. Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	16 de outubro de 2024
7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	17 de outubro de 2024
8. Etapa de Habilitação	17 a 22 de outubro de 2024
9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	23 de outubro de 2024
10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	25 a 31 de outubro de 2024
11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	05 de novembro de 2024
12. Etapa de Premiação (pagamento)	06 a 14 de novembro de 2024
13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas	19 de novembro de 2024

Passará a ler-se

2. DO CRONOGRAMA:

DESCRIÇÃO	DATAS
1. Publicação	04 de outubro de 2024

2. Período de Inscrição	09 a 25 de outubro de 2024
3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	28 e 29 de outubro de 2024
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	30 de outubro de 2024
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	01 de outubro e 01 de novembro de 2024
6. Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	04 de novembro de 2024
7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	05 de novembro de 2024
8. Etapa de Habilitação	06 a 13 de novembro de 2024
9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	14 de novembro de 2024
10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	18 a 20 de novembro de 2024
11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	22 de novembro de 2024
12. Etapa de Premiação (pagamento)	A partir de 05 de dezembro de 2024
13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas	06 de dezembro de 2024

Camaragibe, 03 de outubro de 2024.

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS

Presidente da Fundação de Cultura

Mat: 4.0100076.3

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024101148

**ERRATA Nº 1 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 04/10/2024**

Errata nº 1 – Edital de Chamamento Público nº 008/2024

A Fundação de Cultura de Camaragibe vem RETIFICAR a publicação do Edital em epígrafe, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Onde ler-se-ia

1. CRONOGRAMA:

DESCRIÇÃO	DATAS
1. Publicação	19 de setembro de 2024
2. Período de Inscrição	19 de setembro a 04 de outubro de 2024
3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	05 de outubro de 2024
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	08 de outubro de 2024
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	09 a 15 de outubro de 2024
6. Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	16 de outubro de 2024
7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	17 de outubro de 2024
8. Etapa de Habilitação	17 a 22 de outubro de 2024
9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	23 de outubro de 2024
10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	25 a 31 de outubro de 2024
11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	05 de novembro de 2024
12. Etapa de Premiação (pagamento)	06 a 14 de novembro de 2024
13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas	19 de novembro de 2024

Passará a ler-se

2. DO CRONOGRAMA:

DESCRIÇÃO	DATAS
1. Publicação	04 de outubro de 2024

2. Período de Inscrição	09 a 25 de outubro de 2024
3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	28 e 29 de outubro de 2024
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	30 de outubro de 2024
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	01 de outubro e 01 de novembro de 2024
6. Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	04 de novembro de 2024
7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	05 de novembro de 2024
8. Etapa de Habilitação	06 a 13 de novembro de 2024
9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	14 de novembro de 2024
10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	18 a 20 de novembro de 2024
11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	22 de novembro de 2024
12. Etapa de Premiação (pagamento)	A partir de 05 de dezembro de 2024
13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas	06 de dezembro de 2024

Camaragibe, 03 de outubro de 2024.

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS

Presidente da Fundação de Cultura

Mat: 4.0100076.3

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 041024101347